

ANEXO DA PORTARIA REITORIA Nº. 111/2024 de 12.09.2024

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público o

ADITIVO Nº 001 DO EDITAL Nº. 08/2024 SELEÇÃO PARA CHAMADA COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA PARA INGRESSO 2024.2

O Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, situado na rua Aarão Reis, 1000, Centro, Caxias – MA, CEP – 65.606-020, fone: (99) 3422 6800, site: www.unifacema.edu.br, e-mail: reitoria@unifacema.edu.br, com base no seu Regimento Interno e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **ADITIVO DE EDITAL**, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo para Chamada Complementar de Medicina para Ingresso **2024.2**, que consiste de um **Processo Seletivo para Segunda Graduação ou Nota do ENEM**, para o preenchimento das vagas oferecidas no Curso conforme discriminação abaixo:

1. VAGAS

CURSO	TURNO/Nº. DE VAGAS	ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO	PUBLICAÇÃO NO D.O.U.
Medicina	Integral (Manhã/Tarde) - 21	Portaria SERES/MEC Nº. 362 de 01/08/2024.	02/08/2024, Edição 148/ Seção 1/ Página 135

O resultado do **Processo Seletivo para Chamada Complementar** de que trata este Aditivo de Edital é válido apenas para ingresso no **SEGUNDO** semestre de **2024**, nos turnos e limites de vagas especificados.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **13.09.2024 a 17.09.2024**, na modalidade **VIRTUAL**, pela **INTERNET**, no site: www.unifacema.edu.br ou presencialmente no UniFacema Campus Caxias/MA.

Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, somente será validada a mais recente. Para solicitar e efetivar a inscrição, o candidato deverá pagar o boleto bancário na importância de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da data de inscrição em qualquer banco, e/ou casa lotérica, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento de inscrição.

O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da instituição. Atenção: a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

2.1 Procedimentos Exigidos para Inscrição:

- Comprovante do pagamento;
- Ficha-Requerimento de inscrição devidamente preenchida;

2.2 O Processo Seletivo dar-se-á sob as seguintes formas:

2.2.1 Aproveitamento do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio

– **ENEM**, desde que o candidato tenha obtido no conjunto de provas desse exame nota igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos, e redação diferente de nota 0 (zero).

2.2.2 Análise documental para ingresso como **Portador de Curso Superior/Segunda Graduação**.

OBS: O candidato deverá indicar, no momento de sua inscrição uma das formas do Processo Seletivo a que pretende concorrer, conforme opções acima.

3. DAS VAGAS

3.1 O número total de vagas para o ingresso no Processo Seletivo, consta no Quadro 1 deste edital.

4. EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

4.1 Para efeito de classificação será considerada a **média do conjunto de provas do ENEM**, desde que igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos nas provas e **redação diferente de zero**.

5. PORTADOR DE CURSO SUPERIOR/SEGUNDA GRADUAÇÃO

5.1 Diploma, Histórico da Graduação concluída, Documentação Pessoal/CPF.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o Processo Seletivo para Chamada Complementar de Medicina, referente ao segundo semestre de 2024 poderão ser feitas das seguintes maneiras:

- a) pela internet, através do site <http://www.unifacema.edu.br>, a partir 13.09.2024.
- b) Pessoalmente no Campus Caxias, no horário de funcionamento da IES.

6.2 Documentação:

No ato da inscrição, o candidato, **de acordo com a sua opção de ingresso**, deverá:

- a) Preencher formulário próprio fornecido pelo UniFacema, no site;
- b) **A documentação comprobatória da Nota do ENEM e de Segunda Graduação** deverá ser enviada via e-mail vestibular.medicina24.2@unifacema.edu.br, **vindo do e-mail do candidato, no campo assunto: Nota do ENEM ou Segunda Graduação**.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O preenchimento das vagas oferecidas no curso será feito pelos candidatos com maior número de pontos no Processo Seletivo (**nota do ENEM ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico de Graduação**);

7.2 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate final será pela idade dos candidatos, em ordem decrescente.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação das relações dos candidatos aprovados, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita na imprensa, pela INTERNET através da página www.unifacema.edu.br e afixação no quadro de Avisos do **UniFacema**, até o dia 18.09.2024, a partir das 18h.

9. MATRÍCULA

As matrículas deverão ser efetuadas no período de 19.09.2024 (a partir das 14h) até dia 21.09.2024, das 8h00 às 21h00, junto ao UniFacema, sendo que no sábado o atendimento será de 08h às 12h.

O candidato classificado deverá apresentar os seguintes **DOCUMENTOS EXIGIDOS**

PARA A MATRÍCULA:

FOTOCÓPIAS COM O ORIGINAL OU FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS:

- a) **Cédula de Identidade (RG)** ou documento similar que tenha fé pública;
- b) **Título de Eleitor**, se maior de 18 anos;
- c) **Prova de que está em dia com as obrigações militares**, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- d) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente**, autenticado pela Secretaria de Educação, obtido pela via regular ou suplência;
- e) **Histórico Escolar do Ensino Médio**;
- f) **Certidão de Nascimento**;
- g) **Cadastro de Pessoa Física – CPF** do candidato e de seu representante solidário;
- h) **Comprovante de residência** do candidato e de seu representante solidário;
- i) **Foto digital no ato da matrícula**;
- j) **Assinatura do CONTRATO POR ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.
- k) **Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade, no valor especificado no quadro abaixo:**

CURSO	SEMESTRALIDADE	MENSALIDADE NORMAL
Medicina	R\$ 64.050,00	R\$ 10.675,00

A semestralidade do respectivo curso deverá ser quitada em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas. A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as demais sempre até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes. Será concedido desconto de 2% ao aluno que efetuar o pagamento da mensalidade até a data do vencimento dia 10 (dez) de cada mês, exceto a primeira parcela de cada semestre.

A não apresentação, dentro do prazo, dos documentos indicados e exigidos, desobriga ao UniFacema dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente dos resultados obtidos no Concurso Vestibular.

Na efetivação da matrícula, **o candidato menor de 18 anos** deverá fazer-se acompanhar de seu responsável para assinatura do Contrato Por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais.

A não efetivação da matrícula no período estabelecido implicará na perda automática da vaga.

A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso com turma com menos de 30 (trinta) alunos matriculados.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Aditivo do Edital, através de NOTA OFICIAL do **UniFacema**, veiculadas nos meios de comunicação.

A inscrição do candidato ao **Processo Seletivo de Chamada Complementar do UniFacema** implicará na aceitação expressa das condições constantes deste Aditivo de Edital e das normas e instruções que forem fixadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso e pela Reitoria do **UniFacema**.

Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO e pela **Reitoria do UniFacema**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Caxias - MA, 12 de setembro de 2024.